



PORTARIA Nº. 186/2020,

DE 07 DE JULHO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé

Araguaçu-TO 07 de 07 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **IRANI APARECIDA ALVES**, para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerido pela servidora **IRANI APARECIDA ALVES**, matrícula nº. 504, portadora de CPF: nº. 645.340.811-20 e RG nº 77.128 – SSP-TO, com o cargo de **auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data (07/07/2020).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos sete (07) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal